



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Resolução nº: 002/2022

Entrada na Comissão: 16/03/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente Projeto de Resolução apresenta termos e condições exequíveis e legais, estando perfeitamente em condições de seguir tramitando nesta casa legislativa, com o que sou favorável.

Sala das Comissões em 16 de março de 2022.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____